



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 318/2024

APROVADO	28ª	RO
Em	04	11
		2024
Eldir José Batista		

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente melhorias nas sinalizações viárias das ruas: José Pereira Fernandes, Gercina Gonçalves, Geraldo dos Santos, José Candeia, Nonô Batista, Wilson Trindade Resende no Bairro Maria Cândida, neste município.

JUSTIFICATIVA

Sinalização viária é uma medida essencial para garantir maior segurança e organização no trânsito local. Essa ação visa otimizar a circulação de veículos e pedestres, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um fluxo mais eficiente.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador